



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



DECRETO N° 006, de 19 de junho de 2019.

**Considera Ponto Facultativo,
Corpus Christi.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 20 de junho de 2019;

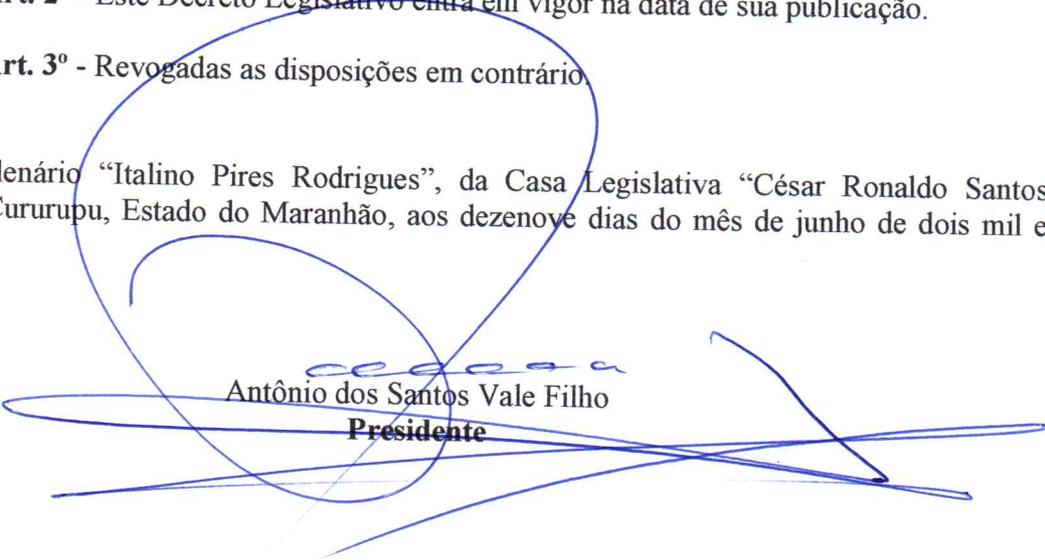
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019, em função da data religiosa de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", de Cururupu, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000

E-mail: camaramunicipalepu@hotmail.com